

“A publicação desta Cartilha tem o propósito de levar ao conhecimento do cidadão cupirense, toda liturgia do Poder Legislativo da Cidade de Cupira; os Deveres e Direitos Constitucionais do Vereador no exercício do seu Mandato. Contribuímos, desta forma, com a Democratização e Transparência nas ações Parlamentares dos Legítimos Representantes do Povo.”

(Vereador Fábio Luiz Lessa – Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

## **MESA DIRETORA BIÊNIO 2014/2016**



Fábio Luiz Lessa

**PRESIDENTE**



Ailton José da Silva

**Vice-Presidente**



David M. de Amorim

**1º Secretário**



Josenildo Benas da Silva

**2º Secretário**



Dr. Bartolomeu P. Mendonça

**PROCURADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

### COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA/PE QUADRIÊNIO 2013/2016



Alvani Correia Feitoza



Ailton José da Silva



Celio Romano Ximenis fonseca



Cícero Bispo de Melo



David Marques de Amorim



Ednaldo José da Silva



Fábio Luiz Lessa



Josenildo Benas da Silva



Maria Josélia de Macena



Maria Vieira de Melo



Ricacio Toubson Campina da Silva



José Batista Filho

**OBS:** O 1º Suplente de vereador, José Batista Filho, assumiu o mandato no dia 28/8/2015, em substituição ao vereador licenciado, Alvani Correia Feitoza



Vereador Ailton José da Silva (***Ailton da Boa Vista***)  
(PRB/PE)

Ailton José da Silva, 31 anos, casado com Maria Marta Justino da Silva, Pai de Artur Felipe da Silva e Luiz Guilherme Ataíde da Silva, natural da cidade de Jaú/SP - toda sua infância transcorreu no Distrito de Laje de São José, município de Cupira/PE. Em 1993, veio residir na Sede, no Bairro da Boa Vista.

Tornou-se um jovem dinâmico e construiu muitas e importantes amizades ao longo de sua juventude.

Em 2005, assumiu o cargo de ***auxiliar administrativo*** na Secretaria de Educação do Município de Cupira, na qual construiu laços que o levaram a ingressar na vida pública.

No ano de 2008, recebeu o convite do então prefeito do município de Cupira, José João Inácio, para disputar junto com o seu grupo político, uma vaga de Vereador, pela sigla PP, obtendo 501 votos, ficando na 1ª Suplência.

Como suplente, não deixou de lutar pelo seu povo, em busca de novos ideais para nossa cidade.

Em 2012, novamente, junto com o grupo político do ex-prefeito José João Inácio, voltou a disputar as eleições municipais de Cupira, sendo vitorioso com 886 votos de confiança do povo cupirense, pela sigla PRB, a qual permanece até hoje, exercendo seu cargo de vereador com muita Determinação, Coragem e Humildade.



Vereador Alvani Correia Feitoza (***Alvani Correia***)  
(DEM/PE)

O vereador ALVANI CORREIA FEITOZA, brasileiro, funcionário público aposentado da EMATER-PE, filho de Alvaro Gomes Feitoza e Gilvani Correia da Silva, natural de Panela/PE, casado com a senhora Maria Solange de Oliveira Feitoza; Pai de Alvalange Correia Oliveira Feitoza de Assis, Alvaro Gomes Feitoza Neto e Aécio Correia Oliveira Feitoza; Pai avô de Alvani Correia Feitoza Neto e Vinicius Alexandre Feitoza de Assis.

Iniciou a vida política em 1982, eleito vereador pela sigla PDS. Em 1987 assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Cupira, para o biênio 1987-1988. Na eleição de 1988 ficou na 1ª suplência. Em 1989 foi convocado pelo prefeito eleito, José João Inácio para assumir a Secretaria de Administração, permanecendo até o final do seu mandato em 1992.

Eleito vereador em 1992, assumiu, novamente, a Presidência da Câmara para o biênio 1993-1994. Em 1995, foi convidado pelo prefeito José Maria Leite de Macêdo para assumir a Secretaria de Administração, ficando até o término do mandato em 1996.

Em 1996, foi reeleito vereador pela sigla PFL. Em 1997 foi convocado pelo prefeito José João Inácio para assumir o cargo de Secretário de Administração, permanecendo no posto até o final do mandato em 2000, quando disputou a eleição pela sigla DEM e foi eleito o vereador mais votado, permanecendo no cargo até o final do mandato em dezembro de 2004.

Candidatou-se a prefeito nas eleições de 2004, não obtendo êxito. Em 2005 foi convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cupira, vereador Cícero Bispo de Melo, para assumir a Secretaria de Administração da Câmara, permanecendo até dezembro de 2006. No mês de junho de 2007 foi convocado pelo prefeito José Ailton Costa, para assumir a Secretaria de Administração de Jurema/PE, lá permanecendo até dezembro de 2008, quando saiu para concorrer às eleições municipais em Cupira e foi eleito vereador pela sigla DEM.

Reeleito vereador pela sigla DEM, nas eleições de 2012. Atuou como Líder do governo até 2015, quando foi convocado pelo prefeito Sandoval José de Luna para assumir a Secretaria de Administração Municipal de Cupira.



Vereador Célio Romano Ximenes Fonsêca (**Celhão**)  
PTB/PE)

Célio Romano Ximenes Fonsêca, natural de Recife-PE, nasceu no dia 13 de março de 1963, filho de Hamilton Celerino da Fonsêca e Nair Ximenes Gama da Fonsêca. No ano de 1979 sua família fixou residência na cidade de Cupira, onde concluiu o curso Contabilidade na Escola Municipal Pedro Alves de Souza. Trabalhou em *olarias, postos de gasolina, casas comerciais* e ingressou no serviço público na década de 80, realizando o transporte de médicos para a Zona Rural. Exerceu a função de Coordenador de Programas com atividades recreativas na área da educação. Como prestador de serviço coordenou a equipe que executava a limpeza pública no município de Cupira.

Desde muito cedo trabalhou como autônomo em feiras livres e permanece com o *comércio de frios* até os dias atuais. A vocação para a política revelou-se desde cedo, pois vem de família de pais que assumiram cargos públicos de Prefeito, Vereador e Secretário. Em Cupira teve participação ativa e direta nos movimentos políticos e nas eleições municipais apoiando candidatos a cargos públicos.

Disputou pela primeira vez o cargo de vereador nas eleições municipais em 2004, quando obteve 486 votos, ocupando a primeira suplência. Sempre nutriu o desejo de trabalhar e defender o cidadão Cupirense, na busca pelos seus Direitos.

No ano de 2008 disputou pela segunda vez o cargo de vereador, ocupando o terceiro lugar com 1.057 votos, entre os mais votados. No dia 1º de janeiro de 2009 tomou posse no cargo de vereador e disputou a eleição para Presidente da Câmara, na qual foi eleito para o biênio 2013/2014.

- Realizou eventos valorizando segmentos do setor econômico de Cupira com sorteio de prêmios. (Fabrico e moto taxistas);
- Promoveu e realizou Audiências Públicas para doação de lotes e construção de casas populares e sobre Segurança Pública;
- Criou o Jornal Oficial Informativo da Câmara, tornando pública a ações, atuações e trabalhos dos Vereadores;
- Firmou convênio com a FAVIP, concedendo desconto nas mensalidades;
- Solicitou a instalação de uma Escola Técnica Estadual no município de Cupira;
- Criou e entregou Carta de Reivindicações ao governador do estado, com as principais necessidades do povo de Cupira;
- Fez abaixo-assinado e enviou ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, solicitando Juiz de Direito e Promotor de Justiça, titulares, para a Comarca de Cupira;
- Reivindicou a volta do Plantão de Polícia;
- Deu apoio total aos universitários, acompanhando de perto a luta para assegurar o transporte gratuito;
- Aprovou o Projeto de Lei de criação do Polo Industrial, para construção de fábricas e indústrias no município;

A sua luta continua. Está sempre junto do povo conversando, ouvindo, participando e conhecendo a sua realidade, o seu dia-a-dia, sempre imbuído do sentimento, do desejo de ver e lutar Por Uma Cupira melhor.



Vereador Cícero Bispo de Melo (**Cícero Carneiro**)  
(PTB/PE)

Cícero Bispo de Melo é natural de Cupira/PE, nasceu no sítio Serra Verde, às margens da BR 104, sempre atuou na área da agricultura, representando o homem do campo. Foi o Idealizador/Realizador da Agricultura Familiar chegando a Arar 70% da área agricultável em nosso município, o que

permitiu duplicar a safra.

Detentor de 6 (seis) Mandatos consecutivos, iniciados em 1992. Durante o exercício dos seus vários Mandatos, o Vereador Cícero Carneiro, como é conhecido no meio político, exerceu o cargo de 2º Secretário; Vice-Presidente e Presidente por 3 (três) vezes: 2005/2006, 2009/2010 e 2011/2012.

Como cidadão e também, Parlamentar, o vereador Cícero Carneiro sempre se dispôs a contribuir com tudo que venha trazer o Desenvolvimento e o Bem Estar Social – dizendo **NÃO**, aos Malfeitos e à Corrupção e, dizendo **SIM, à Verdade!!**

“Faço um apelo a todos os políticos do Brasil para que se engajem na luta para salvar a nossa querida nação. Pensemos no futuro dos nossos filhos, filhas, netos e bisnetos. Nós políticos devemos colocar em primeiro lugar a defesa da família.”



Vereador David Marques de Amorim (**David Amorim**)  
(PTC/PE)

David Marques de Amorim nasceu no dia 13 de maio de 1981, natural (nascimento) de Bezerros/PE, porém, foi criado na cidade de Cupira, onde vive até os dias de hoje. Empresário da Construção Civil à frente da empresa Serviços e Empreendimentos Amorim.

Eleito para o primeiro Mandato em 2012, representando a sigla PTC, é reconhecido pelos seus pares e pela população cupirense como um Vereador Independente, atuante no bloco da oposição ao governo municipal, dentro e fora da Câmara Municipal de Cupira, onde ocupou o cargo de 2º Secretário (Biênio 2013/2014) e 1º Secretário da Mesa Diretora – Biênio 2015/2016.

Militando na política ao lado da oposição, desde a adolescência, na periferia do município, foi o vereador mais votado nos bairros: Novo Horizonte, Boa Vista, Mutirão, Beira Rio, Cohab e Bairro Liberdade.

Neto do Sr. Epitácio Amorim, ex-vereador por 8 (oito) mandatos; Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cupira por 5 (cinco) mandatos, e, sendo, inclusive, um dos fundadores da cidade de Cupira, o vereador David Amorim traz, no sangue, a identificação com a política, atuando nas áreas da Saúde, Ações Sociais, Esporte e Lazer, sempre em defesa dos menos favorecidos.

Lema: “Não tenho Papas na Língua” – quando se trata de defender os Direitos da população. Milito na política por Amor ao Povo. Faço política porque corre nas minhas veias, sangue político. Não Vivo da Política. Vivo para a Política!!”





Vereador Ednaldo José da Silva ( **Nai do Farelo** )  
(PTB/PE)

Pernambucano, nascido na cidade de Passira, tem o ensino fundamental completo, é casado, pai de três filhos.

Ednaldo José da Silva, conhecido no meio político como, **Nai do Farelo**, chegou a Cupira em 1980 e sempre atuou como comerciante no ramo do Farelo. Em 2008 foi adjunto da Secretaria de Agricultura, onde, muito fez e continua fazendo, pelo povo cupirense.

Foi reeleito vereador com 868 votos pela sigla PTB, nas eleições de 2012. Na Câmara Municipal de Cupira atua como parlamentar da situação. Seu mandato sempre foi guiado, unicamente, pela defesa dos interesses legítimos da população do nosso município!

Político identificado pela Honestidade e defesa das Causas Sociais, causas estas que sempre soube conduzir com Independência, destacando-se pela atuação na defesa da Ética e dos Valores Cristãos, tem, dentre as principais bandeiras defendidas em seu mandato, as questões relativas à Segurança, Saúde e Educação do nosso querido Município de Cupira.

O Cidadão, Pai, Empresário e Vereador, Ednaldo José da Silva, o **Nai do Farelo**, é um homem comprometido com o desenvolvimento Político e Social da cidade de Cupira e região. É um amigo que se pode contar nas horas alegres e nos momentos de dificuldades. Na Tribuna da Câmara Municipal de Cupira é a voz que não se cala nem treme diante das injustiças, quando se trata de defender o Direito dos mais necessitados!



Vereador Fábio Luiz Lessa (**Fábio Lessa**)- (PPS/PE)

O vereador FABIO LUIZ LESSA, brasileiro, casado, natural do Recife/PE; pai de 04 filhos, Mirrane, Henrique, Heloisa e Luiz Lessa; filho de Fatima Iara P. Lessa e Eliezer Barbosa da Silva Neto, veio morar em Cupira em 1988, ainda criança, com a idade de 08 anos. Estudou em escolas Públicas e Particulares do Município. Jovem bem intencionado, fez muitos amigos em todas as camadas sociais; cursou o ensino médio no antigo Educandário Nordestino Adventista(ENA), de Belém de Maria; prestou vestibular para o curso de Licenciatura Plena em História na Fafica, em Caruaru. Após a conclusão do curso, lecionou por vários anos em escolas do município. Fez Pós graduação em Gestão Pública na Fafica, e por dois anos e meio cursou Direito na Favip, também em Caruaru.

Na Administração Pública do Município, foi Secretário Adjunto de Turismo, onde contribuiu e colaborou no desenvolvimento e formação da cidade. No ano de 2003, teve sua primeira experiência política, quando foi eleito Conselheiro Tutelar, sendo o mais votado da época com 980 votos, dando início à sua vida pública. Em 2004, foi eleito Vereador do Município, com apenas 22 anos de idade, o mais Jovem Vereador da História Política do Município, com 530 votos.

Em 2008 foi reeleito Vereador com uma votação de 580 votos. Por três vezes, Vice-Presidente do Poder Legislativo; tornou-se Evangélico e iniciou um trabalho voltado à classe Evangélica do município, promovendo e idealizando Eventos totalmente voltados ao Evangelismo na cidade. Criou a “Marcha Pra Jesus” no município e anualmente realiza a “Noite Gospel” juntamente com várias Igrejas Evangélica. Foi mais uma vez reeleito Vereador em 2012, com uma expressiva Votação de 950 votos, sendo, de fato e de direito, o Representante do Segmento Evangélico na Cidade.

No ano de 2015, tornou-se Presidente do Poder Legislativo, imprimindo uma nova dinâmica à administração pública, com várias ações e aproximando cada vez mais o Poder Legislativo junto ao povo Cupirense, a ponto de ser reconhecido pela população como um dos Presidentes que mais fez e mais inovou, descentralizando as ações do Legislativo e levando até às comunidades, as reuniões Legislativas, aproximando cada vez mais a população e o Vereador. Aproximou-se das Associações e Conselhos de Bairros, ajudando e auxiliando na área da Saúde e no campo Social. Durante sua trajetória recebeu vários prêmios de Destaques e Reconhecimento Popular pelo trabalho desenvolvido em nosso Município.



Vereador José Batista Filho (**Zezé Batista**)– (PDT/PE)

José Batista Filho, brasileiro, casado, pai de 6 filhos, 67 anos, filho de José Batista da Silva e Luzia Vieira da Silva. Homem humilde, simples, nascido no dia 24 de Novembro de 1948, no sítio Juá, zona rural de Cupira, Pernambuco. José Batista Filho, mais conhecido por **Zezé Batista**, veio para a cidade no início da década de 70, com o intuito de buscar o melhor para a família, buscando trabalhar na cidade. Tornou-se comerciante, empresário, e por amor ao povo, veio o desejo de ingressar na vida pública.

No ano de 1982 se lançou candidato a vereador pela 1ª vez, dando início à sua vida política e pública. Eleito vereador, foi também Presidente da Câmara de Vereadores no seu 1º mandato, e assim iniciava sua atuação política, trabalhando pelo povo. Jovem vindo da zona rural, de família simples, mas nunca lhe faltou o desejo de ver a cidade crescer, desenvolver, e ter seu nome marcado, contribuindo para os anseios do povo e de suas famílias.

Eleito por 4 mandatos; 3 deles como vereador nos anos de 1982/1988/2008, sendo Presidente da Câmara de Vereadores por 2 vezes. No ano de 1992, como vice-prefeito, assumiu por 2 meses a Prefeitura. Nas eleições de 2012, ficou na 1ª suplência de vereador, assumindo o mandato no dia 28/08/2015. Sempre foi sua meta: "fazer o bem sem olhar a quem" e ter sempre a satisfação do dever cumprido! Tornou-se comerciante na cidade, empresário, nos ramos de: cereais, panificação, transportes, combustível, madeireira e turismo.

Na sua vida pública também atuou como Secretário de Infraestrutura, sempre obtendo êxito em tudo que fazia, pois era esforçado, preocupado com as necessidades do povo. Prestou relevantes serviços à sociedade cupirense. Durante toda sua vida sempre agiu com seriedade, transparência, e equilíbrio, grandes virtudes para um político.

***“Homem simples de uma grandeza própria, a qual enaltece suas ações em tudo que faz”***

1983 a 1988 - Vereador (Presidente da Câmara de Vereadores 1985 - 1986).

1989 a 1992 - Vereador (Presidente da Câmara de Vereadores 1989 – 1990)

1993 a 1996 -Vice-Prefeito (Prefeito por 2 meses)

2000 a 2001 - Secretário de Infraestrutura

2013– 1ª Suplência de Vereador (Empossado como vereador em 28/08/2015, em substituição ao Vereador licenciado, Alvani Correia Feitoza)



Vereador Josenildo Benas da Silva (**Bena Jr.**) –  
(PSDB/PE)

O vereador Josenildo Benas da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, biênio 2015/2016, é casado, está no seu terceiro Mandato Legislativo. No segundo Mandato, em 2008, ocupou o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cupira. Em 2013, exerceu o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, biênio 2013/2014. Foi o 2º vereador mais votado nas eleições municipais de 2012, com 1.095 votos. Tem forte atuação

Política e Social junto ao homem do campo, razão pela qual foi convidado para a Secretaria de Agricultura durante o 1º mandato do prefeito Sandoval José de Luna, função que exerceu com louvor e forte reconhecimento da população em razão dos excelentes resultados obtidos à frente da Pasta.

Atua fortemente na área da saúde, disponibilizando um veículo automotor para atendimento à população carente em atendimento nos hospitais e clínicas de Cupira e região.

É muito influente no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cupira/PE e nas Associações de Moradores.

O vereador **Bena Jr.** – como é reconhecido no meio político de Cupira e região, tem dedicação exclusiva às questões Sociais. Na Tribuna do Poder Legislativo é uma voz que se ergue em defesa dos mais necessitados e injustiçados da sociedade Urbana e Rural do nosso município!



Vereadora Maria Josélia de Macena (**Zélia Parteira**) - (PP/PE)

Maria Josélia de Macena (PP/PE), conhecida como **Zélia Parteira**, reeleita em 2012, para o terceiro Mandato consecutivo como Vereadora na Câmara Municipal de Cupira, mantém seu trabalho focado nas Políticas Públicas que favorecem a melhoria da qualidade de vida, além de priorizar a saúde dos cupirenses.

A parlamentar apresenta como diferenciais em sua trajetória política, a Ética; o Respeito ao Ser Humano e um papel Ativo em toda Dinâmica que envolve o processo Legislativo, sendo figura de destaque nos trabalhos da Câmara de Vereadores.

A Vereadora **Zélia Parteira**, sempre atenta às questões Sociais e, envolvida nas Políticas Públicas, disponibiliza toda sua infraestrutura de trabalho, buscando sempre atender às demandas da Sociedade Cupirense!



Vereadora Maria Vieira de Melo (***A Mãe de Nós Todos***)  
(PSD/PE)

Vereadora experiente, Maria Vieira de Melo (***A Mãe de Nós Todos***), é detentora de 4 (quatro) mandatos consecutivos, iniciados no ano de 2000 e repetidos em 2004, 2008 e 2012, numa constatação incontestada de que o povo sabe reconhecer o valor daqueles que trabalham em prol da população.

Parlamentar atuante no Poder Legislativo Municipal de Cupira, Católica fervorosa, Defensora dos Valores Morais da Família Cristã, é motivo de deferência para todos os homens e mulheres do nosso Município.

A cidadã Maria Vieira de Melo chegou à cidade de Cupira em meados de 1970, transferida da Maternidade de Caruaru para assumir a então Casa de Partos Nossa Senhora de Fátima, posteriormente denominada Unidade Mista de Saúde de Cupira, a qual foi inaugurada no dia 14 de novembro de 1970. Já no dia seguinte, assumiu o plantão 24 horas e daí em diante não parou mais, sempre prestando atendimento não só às parturientes que ali chegavam para dar à luz os seus filhos, como também, à toda população cupirense que para lá se dirigiam em busca de atendimento para toda sorte de enfermidades num período de muita escassez de recursos na área da saúde. ***A Mãe de Nós Todos***, como é conhecida essa mulher guerreira, tem em seu histórico de atendimento como parteira, mais de 16.000 (dezesesseis mil) partos, desde 1970.

Após um breve período atuando como Parteira, assumiu o cargo de Diretora do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, estendendo sempre a mão amiga e acolhedora, procurando dar uma palavra de conforto àqueles que dela necessitaram. Ainda hoje mantém abertas as portas da sua casa à todos que por algum motivo estejam precisando de um apoio moral ou material. De espírito Nobre e Coração de Mãe, a vereadora Maria Vieira de Melo não mede esforços na hora de socorrer os necessitados e desafortunados, quer seja na sua casa e/ou, na Tribuna da Câmara Municipal de Cupira, onde atua de forma destemida em defesa dos Direitos legítimos de todos os cupirenses!



Vereador Ricácio Toubson Campina da Silva  
**(Ricácio Enfermeiro) - (PSB/PE)**

O vereador Ricácio Toubson Campina da Silva, o **Ricácio Enfermeiro**, foi o vereador mais votado nas eleições de 2012 em Cupira, com 1.178 votos, para o seu 1º Mandato Legislativo, na “Casa Manoel Joaquim da Silva”.

Com a idade de 27 anos, Ricácio Toubson Campina da Silva é o mais jovem Vereador da Câmara Municipal de Cupira. Tem grande inserção na Área Social, junto ao “Povão”. Desde 2008 desenvolve um trabalho de atendimento permanente, aos necessitados, na Área da Saúde, onde desempenha a função de Enfermeiro Instrumentador Cirúrgico.

Nas eleições de 2010 trabalhou para a deputada estadual, Laura Gomes, transferindo 280 votos. Em 2014, fez campanha para o deputado estadual, Henrique Queiroz, transferindo, na ocasião, 1.070 votos – quase 100% da sua votação para vereador em 2012 -, fato inédito na região.

Pela sua atuação política, pela simplicidade com que trata a todos, pelo respeito aos eleitores na defesa dos Direitos das Minorias, pela coerência dos seus atos como Parlamentar, Cidadão e Pai, o jovem Vereador pode almejar voos mais altos no cenário político de Cupira!



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

Você já pensou nas inúmeras vezes em que teve dúvidas a respeito da função ou do funcionamento de um órgão público?

Pensando nisso, elaboramos uma cartilha para que você conheça melhor a Câmara de Vereadores, o Poder Legislativo Municipal de Cupira. Nela, você encontrará as informações mais importantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo, suas diversas atribuições e deveres para com o cidadão cupirense.

Por meio desse material, você vai entender como são criadas as leis municipais, o que é votado pelos vereadores e como você e todos os cidadãos de nossa comunidade podem participar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores de Cupira.

Como suplemento, esta cartilha traz a você um pouco mais da história de nossa cidade, sua geografia e economia e ainda informações a respeito dos serviços prestados, pela Câmara, a você e à nossa comunidade.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

### **A CÂMARA MUNICIPAL**

Para começar, é importante explicar que Executivo e Legislativo são poderes independentes: o Poder Executivo é exercido pelo prefeito e vice-prefeito, auxiliados pelos secretários do município. O Poder Legislativo é exercido pelos Vereadores.

A Câmara não é um setor ou departamento da prefeitura. Na verdade, é um Poder que tem suas próprias regras e funciona de acordo com o seu Regimento Interno. Tem funcionários, equipamentos e recursos financeiros próprios, recursos estes previsto no Orçamento Anual do Município.

Apesar de ser um Poder independente dos demais, a Câmara funciona com base em regras estabelecidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno. São estas regras que regulam a ação dos Vereadores quando fazem as Leis Municipais, ou seja, embora seja uma Instituição que possui independência no uso de suas atribuições, precisa trabalhar de acordo com as leis que regem sua atuação.

É na Câmara que os vereadores se reúnem e exercem o papel para o qual foram eleitos. Dentro dos limites internos estabelecidos e das leis que o regem, é nela que o Vereador usará seu Poder de Legislar e fiscalizador da Administração Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

### **O VEREADOR**

O Vereador é, por excelência, o representante dos cidadãos de seu município, logo, deve provar a capacidade que tem de ser um bom representante da comunidade que o elegeu. Cada vereador é representante de uma parcela dessa população, mas seu trabalho deve ser dirigido a toda comunidade do município.

O Vereador acompanha de perto, e por vezes até vivencia, os acontecimentos da vida da comunidade. Estando tão próximo, tendo a oportunidade de ouvir sugestões, reclamações e pedidos vindos das pessoas, pode avaliar a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos seus conterrâneos e conhecer as reais demandas sociais dessa comunidade e, consciente de que é capaz de influenciar em decisões que beneficiem a todos, vai em busca de meios para ajudar sua cidade. Reunido a outros vereadores (é a essa reunião que denominamos Câmara Municipal ou Câmara dos Vereadores), realiza sessões acerca dos interesses da comunidade, elaborando, a partir daí, projetos que poderão tornar-se leis. É na Câmara também que o Vereador realiza outras atribuições, como:

- estar por dentro dos acontecimentos em seu município;
- conhecer os anseios e necessidades do seu povo;
- acompanhar as obras públicas que estão sendo realizadas;
- conhecer a destinação das verbas públicas do seu município; saber dos novos recursos que estão destinados e qual sua finalidade;
- acompanhar a criação de Comissões, Fóruns e Comitês;
- acompanhar as novidades sobre administração municipal que são aplicadas em outros municípios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

### **O vereador possui alguns direitos que o assistem:**

- direito à inviolabilidade ou imunidade do vereador, que está vinculada somente ao exercício do seu mandato na circunscrição do município;
- direito ao exercício concomitante de outro trabalho, desde que haja compatibilidade de horários;
- direito à remuneração, que é fixado de acordo com percentual sobre os vencimentos dos deputados estaduais e de acordo com a população do município; direito à renúncia;
- direito à licença, em que pode haver, mediante consulta à Lei Orgânica Municipal, suspensão ou não da remuneração.

Acima de tudo, como representante do povo no município, o Vereador tem deveres, direitos e limitações próprios da sua função, e sua missão é trabalhar pelo bem de toda a comunidade que representa. E trabalhar pelo bem da comunidade implica em lutar pelo exercício pleno da cidadania de todas as pessoas que vivem ou transitam no município.

Buscar o bem da comunidade é buscar o bem comum, de todos os cidadãos e das instituições públicas e privadas.

*Lei Orgânica é um dos componentes das Normas Municipais (que são o conjunto de regras jurídicas do município), e regulamenta a organização municipal, respeitados os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e a Constituição Estadual. Trata-se da principal lei baixada pela Câmara de Vereadores; ela representa para o município o que a Constituição Federal representa para o país e a Constituição Estadual para o estado.*

Essa lei organiza os municípios nos aspectos que são próprios de cada um. Por isso, não existe uma mesma Lei Orgânica para todos os municípios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

# **ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA**

### **O número de vereadores**

O número de vereadores que compõem a Câmara Municipal é proporcional à população do município, conforme definido pela Constituição Federal. Atualmente, o município de Cupira possui 11 vereadores, para uma população de aproximadamente 25.000 habitantes.

### **O tempo de mandato**

O Vereador é eleito pelo voto direto, para um mandato de quatro anos. No dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição o Vereador mais votado no último pleito dá posse aos demais e também ao prefeito, vice-prefeito e realiza a eleição para a Mesa Diretora.

### **O Regimento Interno**

O Regimento Interno é a lei interna do Legislativo. É o documento que diz como deve ser o funcionamento das reuniões e quais são os poderes do Presidente e dos Vereadores. Ele também rege o processo legislativo, ou seja, as etapas que um projeto deve seguir para se transformar em lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

# ÓRGÃOS DA CÂMARA

### **Mesa da Câmara**

É composta pelo Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários. Cada Mesa tem mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição de qualquer dos seus membros para o mesmo cargo. Sua tarefa é dirigir os trabalhos do Legislativo, tanto nas reuniões quanto nas funções administrativas. O Presidente é o responsável direto por todos os atos do Poder Legislativo.

### **Plenário**

Composto por todos os Vereadores, é o órgão maior e deliberativo da Câmara. Cabe ao Plenário votar os projetos de lei e outras proposições, autorizar empréstimos e convênios, julgar as contas do prefeito e julgar o prefeito e os vereadores em caso de descumprimento de suas funções.

### **Comissões**

A Câmara dispõe de Comissões, que são órgãos técnicos constituídos pelos Vereadores, destinadas a proceder, emitir pareceres ou realizar investigações. As comissões são organizadas segundo os diversos assuntos de competência do município, podendo ser:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

- permanentes (Comissões Permanentes), que estudam questões de sua especialidade e analisam profundamente os assuntos submetidos ao seu exame antes de irem à votação, emitem pareceres e, se for o caso, até preparam projetos sobre sua especialidade;
- transitórias (Comissões Especiais ou Comissões Parlamentares de Inquérito), quando há suspeita de irregularidades, são instauradas as chamadas **CPI**, a fim de apurar os fatos e, posteriormente, emitir pareceres. Ambas possuem poder para convocar autoridades e pessoas, solicitar informações, documentos e proceder investigações.

### **Bancadas**

Cada partido com representação na Câmara tem a sua Bancada de Vereadores.

### **Líderes**

Cada Bancada tem um Líder que a representa.

### **Diretoria**

A Diretoria da Câmara gerencia as atividades relacionadas ao funcionamento do Poder Legislativo.

### **Secretaria**

A Secretaria faz as atividades administrativas da Câmara, assessorando diretamente a Mesa Diretora, os Vereadores e zelando pela execução de serviços internos e externos da Casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

# AS FUNÇÕES DA CÂMARA

### **Função Legislativa**

Elaborar, analisar e votar os projetos de lei enviados pelo prefeito é uma das principais funções legislativas do Vereador. Um dos grandes limites para os Vereadores é que eles não podem propor projetos que impliquem em criação de novas despesas para o município. Por outro lado, há assuntos que somente os vereadores podem propor.

*A Função Legislativa é a que mais se destaca dentre as funções porque é por meio das leis que os cidadãos têm seus direitos assegurados. Além disso, as leis também asseguram a harmonia entre os poderes, orientam a vida das pessoas e são indispensáveis para a administração pública.*

### **Função Fiscalizadora**

É outra função de grande importância da Câmara, pois fiscaliza e controla os atos do Executivo (prefeito e secretários municipais). Em outras palavras, verifica se o prefeito está aplicando os recursos orçamentários para a melhoria do município e faz o julgamento das contas apresentadas pelo prefeito anualmente. Por meio de pedidos oficiais, podem solicitar informações sobre qualquer assunto da Administração Municipal. E, em caso de suspeita de irregularidades podem criar Comissões de Inquéritos para apuração dos fatos e até convocar autoridades para prestar esclarecimentos.

*O cidadão também pode e deve acompanhar a execução orçamentária no que for de seu interesse. Isso demonstra a transparência de uma administração, através do **Orçamento Participativo**.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA - PE

### **Função Administrativa**

Cabe à própria Câmara organizar seus serviços. Isso inclui a escolha da Mesa, a constituição das Comissões, a organização da Secretaria e a contratação de funcionários e de assessores.

### **Função Judiciária**

A Câmara exerce sua Função Judiciária quando processa e julga o prefeito e os vereadores. A pena imposta ao prefeito, quando condenado, é a decretação do “impeachment”, representando a perda do mandato. Quando processado e julgado culpado por determinado ato, a pena do vereador também é a perda do mandato.

### **Função de Assessoramento**

Os Vereadores podem sugerir medidas de interesse público ao prefeito. Por exemplo, obras como a construção e qualificação de escolas, abertura e melhoria de estradas, limpeza de vias públicas, melhoria no campo da saúde e outras diversas. Isso é feito através de Indicação e Pedidos de Providência (Requerimentos), que não têm peso de uma Lei, mas valem como sugestão.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

### **OBJETOS DE VOTO**

Nem tudo que os Vereadores aprovam transforma-se ou resulta em Leis. Há diversas proposições votadas em Plenário:

#### **Projeto de Lei**

Caracteriza-se por regulamentar as atividades dos cidadãos e dos órgãos públicos, prevendo obrigações e direitos. Sujeitam-se à sanção do prefeito.

#### **Projetos de Decreto Legislativo e Resoluções**

Disciplinam matérias de interesse interno da Câmara e não estão sujeitos à sanção do prefeito. São promulgados pelo Presidente da Câmara. Exemplo: criação de cargos na Câmara e concessão de títulos de cidadania.

*Promulgar: Ato pelo qual o chefe de Estado declara oficialmente existente uma Lei votada pelo Parlamento e determina que ela seja observada por todos e executada pelos agentes da autoridade.*

#### **Emendas**

São modificações nos projetos de lei, sejam aqueles enviados pelo prefeito ou aqueles elaborados por Vereadores. Estas modificações podem ser:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA - PE

- Emenda Supressiva - destina-se à retirada de parte de dispositivos da proposição principal;
- Emenda Substitutiva – destina-se a substituir parcialmente dispositivos da proposição principal;
- Emenda Aditiva – destina-se a acrescentar à proposição principal, outros dispositivos;
- Emenda Modificativa – destina-se a eliminação, na redação final, de incorreções gramaticais de sintaxe, incoerências ideológicas, contradição e absurdos evidentes e, inadequação à técnica legislativa;

### **Substitutivos**

São Emendas globais aos Projetos de Lei, isto é, que modificam os projetos em quase tudo.

### **Pedidos de Informações**

São solicitações sobre a Administração Municipal encaminhadas ao Poder Executivo, cabendo ao prefeito respondê-las no prazo máximo de 30 dias sob pena de cometer grave infração político-administrativa.

### **Indicações**

São sugestões ao Executivo ou órgãos competentes a respeito de assuntos de interesse comunitário. Não têm a força de tornar obrigatório o que foi aprovado.

### **Pedidos de Providência**

São solicitações feitas ao Executivo para cumprimento de tarefas que fazem parte de suas atribuições.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

# **A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS**

### **1 - A iniciativa**

A iniciativa de um projeto depende do assunto. Em alguns casos é do prefeito (por exemplo, na contratação de servidores municipais), em outros, dos Vereadores (por exemplo, na fixação de remuneração do prefeito e vereadores), ou até mesmo de ambas as partes (por exemplo, na denominação de ruas).

### **2 – O Ingresso Oficial e a Distribuição**

Uma vez elaborado, o Projeto de Lei é revisado pela Secretaria da Câmara. Lá ele recebe um número de processo e é incluído na pauta de reuniões. Na sessão, uma cópia do projeto é distribuída para cada vereador, quando solicitado.

### **3 – O Parecer**

Depois que entrou na Ordem do Dia, o Projeto é encaminhado às devidas Comissões, que tem um prazo para emitir seus Pareceres, sejam eles contrários ou favoráveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA - PE

### **4 – A Discussão e a Votação**

Após o parecer das Comissões, o Projeto pode ter sua votação adiada. Isso acontece quando algum Vereador faz um **pedido de vistas**, que é aceito apenas uma vez. Nesse caso, a votação é adiada até a próxima sessão, sem ouvir o Plenário.

*A votação propriamente dita acontece da seguinte maneira: o Presidente solicita que os Vereadores a favor do projeto permaneçam sentados e os contrários se levantem. O Presidente, na maioria das vezes, só vota em caso de empate. O Projeto não aprovado é arquivado.*

### **5 – A Sanção ou Veto**

O Projeto de Lei aprovado na Câmara é remetido ao Executivo. Se o prefeito acolher, ou seja, concordar, sanciona. Se não concordar, veta total ou parcialmente. O Veto é então encaminhado à Câmara, para ser discutido.

Se a Câmara acolher o Veto, o prefeito promulga apenas a parte que restou do projeto. Se o prefeito vetou na íntegra – e a Câmara acolhe o Veto – o projeto deixa de existir.

Porém, se a Câmara derrubar o Veto do Executivo, o assunto retorna ao prefeito para que ele sancione e promulgue a lei. Se o prefeito não o fizer, caberá ao Presidente da Câmara fazê-lo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

# COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Conhecer e acompanhar as atividades e decisões do Legislativo é um direito e também um dever de todo o cidadão.

### **Nas reuniões**

Todas as reuniões Oficiais são abertas à população. Portanto, você está automaticamente convidado(a) a participar, sem a necessidade de qualquer outro chamamento.

- **Tribuna Popular** – Portaria Nº 069/2015
- **Câmara Itinerante**– acontece no mínimo uma vez a cada Período Legislativo, alternando entre bairros do centro, da periferia, bem como, das zonas rurais mais distantes do município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA - PE

# **SERVIÇOS QUE VOCÊ PODE ENCONTRAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA-PE**

### **Acesso às Leis municipais**

Todas as Leis Municipais que foram aprovadas até hoje na Câmara estão à disposição para consulta. Está sendo disponibilizadas, também, no site: [camaracupira.pe.gov.br](http://camaracupira.pe.gov.br)

### **Informações sobre os direitos do cidadão**

Se você tiver dúvidas sobre seus direitos, em muitos casos os Vereadores e assessores têm condições de prestar informações.

### **Encaminhamento de problemas coletivos**

Problemas no seu bairro ou em localidades que atingem um grupo de pessoas podem ser trazidos aos Vereadores, para que eles reivindiquem e busquem soluções junto aos órgãos públicos responsáveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA - PE

---

---

### **CONTATOS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA-PE**

E-mail: [camaramunicipaldecupira@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecupira@hotmail.com)

Tel.: (81) 3738 - 1627

---

#### **ADMINISTRATIVO**

E-mail: [camaramunicipaldecupira@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecupira@hotmail.com)

Ramal: 21

---

#### **ARQUIVO E PROTOCOLO**

E-mail: [camaramunicipaldecupira@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecupira@hotmail.com)

Ramal: 25

---

#### **RECEPÇÃO**

Tel: (81) 3738 - 1627



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE

---

### **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

E-mail: [assessoria@camaracupira.pe.gov.br](mailto:assessoria@camaracupira.pe.gov.br)

Ramal:27

---

### **PRESIDENTE**

E-mail: [presidencia@camaracupira.pe.gov.br](mailto:presidencia@camaracupira.pe.gov.br)

Ramal: 23

---

### **OUVIDORIA**

E-mail: [ouvidoria@camaracupira.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@camaracupira.pe.gov.br)

Tel.: (81) 3738 – 1627



## SOBRE CUIPIRA



José Francisco de Amorim

Sebastião Marques de Melo

*(Major Bastos)*

Em 29 de dezembro de 1953, através do Decreto **1.818**, foi nomeado pelo Governador **Dr. Etelvino Lins** para exercer o mandato no exercício **1954 à 1955**, o **Senhor José Francisco de Amorim**. Tendo como **1ª Dama, Ana Maria do Carmo Amorim**.

### 1º Prefeito Eleito:

**Sebastião Marques de Melo**, conhecido como **Major Bastos** – (Título que lhe foi concedido pelo Comandante da Guarda Nacional do Brasil).

**Vice: José Ramos da Silva**

**1ª Dama: Honorina Portela Bastos**

**Eleição: 15 / 08 / 1955**

**Posse: 15 / 11 / 1955**

## Cidade localizada no Agreste Pernambucano



### **ASPECTOS HISTÓRICOS DE CUPIRA**

“O Topônimo Cupira provém do *Tupi Kupi'ra* e significa abelha do cupim, é o nome de um tipo de abelha que faz sua colmeia no cupinzeiro”

A cidade de Cupira está encravada no agreste de Pernambuco a 170 km da capital, Recife. Sua história tem início na década de 1880, fins do século XIX, quando tropeiros e comerciantes de passagem por essa região, param sob a sombra de uma frondosa *baraúna*, próxima a um riacho, para conversar, descansar e reabastecer as energias. Seus primeiros habitantes em 1881, foram os Srs: Quintiliano, Aleluia, José de Melo, Manoel Gomes da Silva, Antônio Soares da Silva e Manoel Rodrigues da Silva.

O povoado inicialmente recebeu o nome de São João. O distrito de Cupira foi criado pela Lei Municipal Nº 10, de 30 de março de 1890, com sede na povoação de Tabuleiro; passou a denominar-se Cupira em virtude da Lei Municipal Nº 56, de 7 de dezembro de 1914.

O nome atual é proveniente de um tipo de abelha chamada ***cupira***, que estavam alojadas numa *baraúna*, próxima ao riacho onde foi erguida uma capela, sendo o ponto inicial da cidade, o coração da vila de Cupira.

A primeira feira livre realizada na vila de Cupira foi em 15 de novembro de 1896, enquanto esta pertencia ao município de Panelas, tendo como prefeito o capitão Joaquim Fernandes da Costa.

Em 1900 já se contavam umas 100 casas, aproximadamente, naquele local, com um movimento convidativo para os comerciantes. A primeira missa foi celebrada em um domingo, pelo vigário Francisco de Luna Sobrinho, no dia 26 de maio de 1909, este se uniu aos moradores mais influentes do local e mudou a feira para as quartas-feiras, ao invés dos domingos.

Em 1936, ocorreu um movimento religioso em Gravatá-Açu, zona rural da cidade, denominado **revolta do Padre Coco**, onde um jovem dizia ser o Padre Cícero, o que gerou forte repressão da polícia. A pequena vila pertencente à cidade de Panelas sentia-se esquecida e dependente da Cidade-Sede. A insatisfação popular tomou corpo com a chegada do senhor Sebastião Marques de Melo Bastos, o *Major Bastos*, vindo de Roçadinho, Alagoas.

O *Major Bastos* comprou terras na região e construiu sua casa próxima à Fazenda Glória, no final da década de 1940. Desde logo assumiu a empreitada de emancipar Cupira, tornando-a cidade. A população de Cupira, à época, era de aproximadamente 2000 pessoas, com 500 casas de alvenaria.

O *Major Bastos* foi eleito prefeito de Panelas no final da década de 1940 e logo tratou de criar um ambiente “*favorável*” para a emancipação da então, vila de Cupira. A Lei Estadual Nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, assinada pelo Governador Dr. Etelvino Lins de Albuquerque, criou o município de Cupira, desmembrando-se de Panelas, elevando a sua Sede à categoria de Cidade; sua instalação ocorreu em 20 de maio de 1954; tornou-se Cidade com grande alegria para os moradores que gritavam: “AGORA ESTAMOS LIVRES !!”

Em 1955, a região de Laje de São José, foi desmembrada do Distrito, tornando-se Distrito próprio.

Até hoje, o Município é composto pelo Distrito-Sede de Cupira e, pelo Distrito de Laje de São José.

**Governo:**

**Período:** 2013 a 2016

**Prefeito:** Sandoval José de Luna

**Vice-prefeito:** Edson Ferreira Calado (Tica de Baé)

**Vereadores:** Alvani Correia Feitoza, Cícero Bispo de Melo, Fábio Luiz Lessa , Maria Josélia de Macena, Maria Vieira de Melo, Ricácio Toubson Campina da Silva, Josenildo Benas da Silva, Célio Romano Ximenes Fonsêca, Ailton José da Silva, Ednaldo José da Silva e David Marques de Amorim.

**DADOS GERAIS SOBRE CUIPIRA**

**Localização:**

**Mesorregião:** agreste pernambucano

**Microrregião:** brejo pernambucano

**Região de Desenvolvimento:** agreste central

**Limites Municipais:**

**Norte:** Agrestina – Altinho – São Joaquim do Monte

**Sul:** Lagoa dos Gatos

**Leste:** Belém de Maria

**Oeste:** Panelas

**Distritos:** Cupira e Laje de São José

**ASPECTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS**

**Comemoração da Emancipação Política:** 29 de dezembro

**Feira Livre:** Quarta-feira

**Padroeiro:** São João Batista (24 de junho)

## **ECONOMIA**

As principais atividades econômicas são a agropecuária e o setor de confecções, contando com feiras livres. Os principais produtos agrícolas são: batata doce, mandioca, banana, feijão, cará e milho.

Em Cupira existem diversas fábricas de confecções, o que torna Cupira o 4º polo de confecções de Pernambuco.

Há grande produção de mosquiteiros e enxovais infantis. A economia investe na produção de confecções, indústria de móveis, bebidas e também no turismo, por meio do incentivo ao motociclismo com evento anual. Nas comunicações representadas por três emissoras de rádio: rádio Agreste Fm, a pioneira na cidade, inaugurada na década de 80, a Nova Fm, que atendem a toda região do Agreste Meridional e outras regiões de Pernambuco e Alagoas, contamos também, com a rádio comunitária Cupira Fm.

## **ASPECTOS FÍSICOS**

**Área do município:** 105,924 Km²

**Altitude da Sede:** 416 m

**Latitude da Sede:** 08 graus 37 min. 00 seg.

**Longitude da Sede:** 35 graus 57 min. 00 seg.

**Bacia Hidrográfica:** Rio Una

**Clima:** Quente úmido

**Temperatura Média Anual:** 23,4°C

**Vegetação:** Floresta subcaducifolia

**Solo:** Argiloso

**Relevo:** Ondulado

**Distância à Capital:** 167 Km

**Vias de Acesso:** BR-232 e BR-104

## **HISTÓRIA DA BANDEIRA DE CUPIRA**

A Bandeira de Cupira foi criada no governo de Manoel Joaquim da Silva, no ano de 1969, no dia 5 de dezembro, sendo presidente da Câmara de Vereadores o Sr. Epitácio Francisco Amorim, através do Projeto de Lei Nº 023 de 1969, sendo encaminhado pela mensagem 41 desta data.

Foi idealizada pelo professor José Carlos Freitas, do Colégio Pedro Alves de Souza, à época, diretor.

A Bandeira é constituída de quatro cores: branco, azul, verde e laranja. Nela estão estampados o ano da independência de Cupira (1953), e, a data de sua criação (1969).

Também consta na Bandeira os nossos recursos: na parte direita da Bandeira os nossos recursos naturais, a nossa cultura, a pecuária e representando a zona Sul do nosso município temos o emblema dos cereais representado pelo pé de milho.

No brasão estão contidos uma Estrela, representando a justiça; uma Corrente, representando a união, os verdes Campos e o desenho de um Bovino representando a agropecuária e ainda o slogan "LABOR CRESCUNT HOMNES", frase em latim que significa: "PELO TRABALHO CRESCE O HOMEM".

Sobre o brasão está desenhada a imagem da Águia, simbolizando a grandeza de espírito de progresso do nosso município. O Branco simboliza a Paz e o Azul significa o céu azul.

## **HINO DE CUPIRA / PE**

Salve ó linda cidade de Cupira  
Seu futuro será varonil  
Teu progresso é o que mais admira  
Tu és parte integrante do Brasil

### **Coro**

***Salve salve Cupira altaneira***  
***Revestida de glória e fervor***  
***A vitória será verdadeira***  
***Nossa luta será com amor***

Que dizer dos teus campos e serras  
Tua vasta campina suprime  
Tremulando a bandeira encerra  
Uma luta que a todos redime

**Autor:** Amaro Amazonas da Silva    **Arranjo:** Maestro Emiliano Lopes de Melo

**Lei Nº 095/95**, de 6 de dezembro de 1995, sancionada pelo prefeito José Maria Leite de Macedo.

### **Coro (2x)**

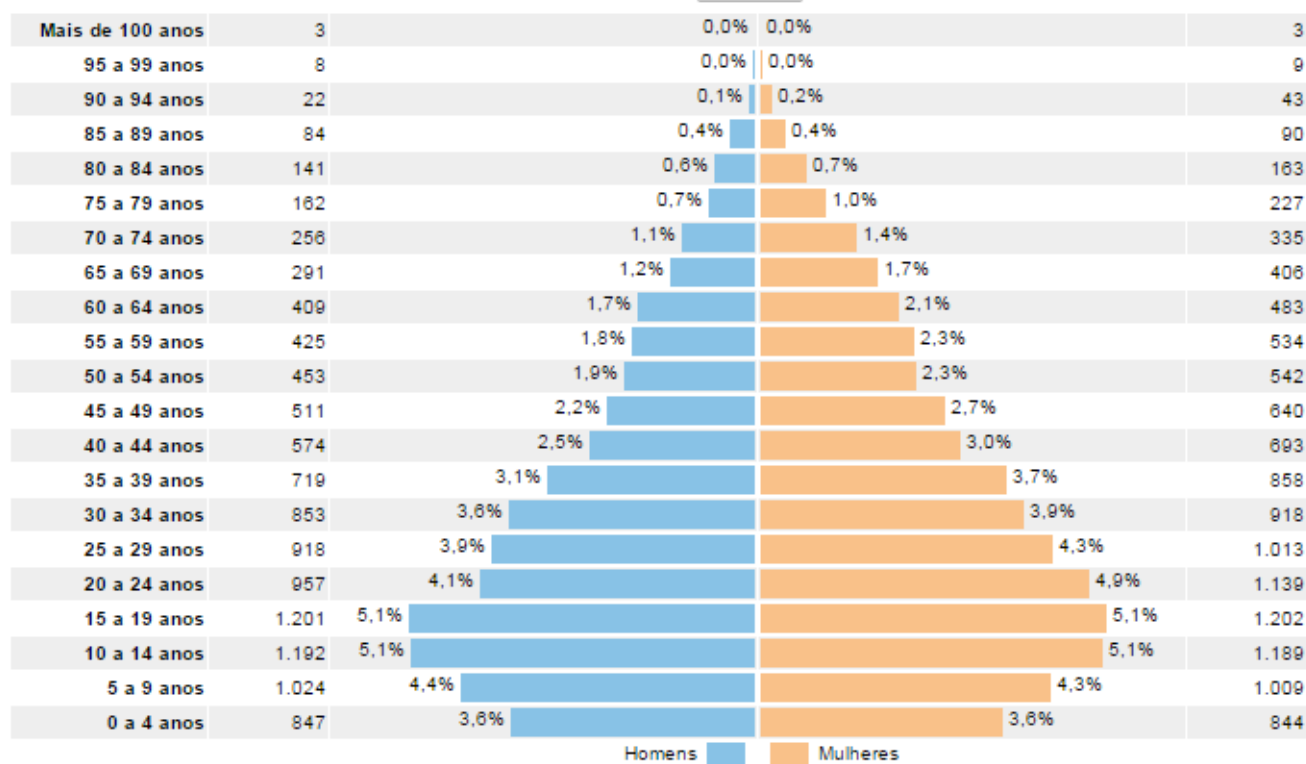
***Salve salve Cupira altaneira***  
***Revestida de glória e fervor***  
***A vitória será verdadeira***  
***Nossa luta será com amor***

Ó Cupira de morros e rios  
O progresso aqui não tem fim  
A vitória engrandece os teus brios  
Uma paixão que esta dentro de mim

### **Coro (2x)**

***Salve salve Cupira altaneira***  
***Revestida de glória e fervor***  
***A vitória será verdadeira***  
***Nossa luta será com amor***

## Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Cupira (PE) - 2010 ▾

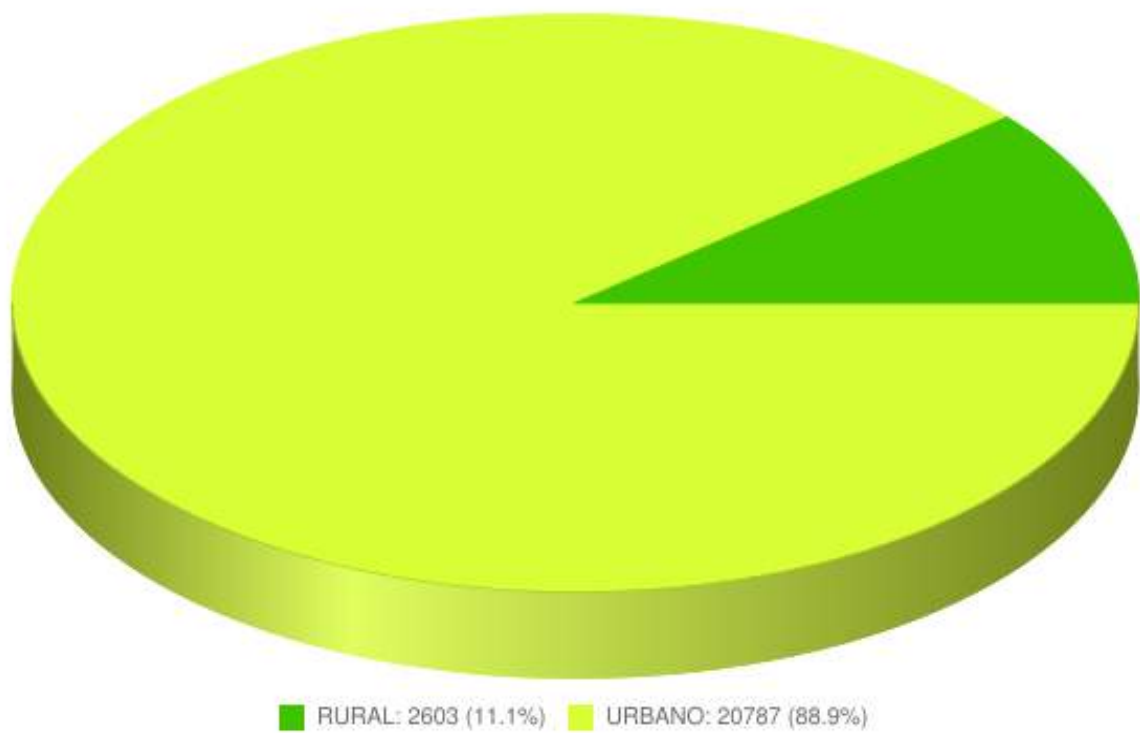


## Dados geográficos





População - Cupira (PE)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

**Equipe técnica:**

***Redação e Adaptação:*** José Arnóbio da Silva

***Diagramação e Fotos:*** Rinaldo Carlos

***Assessoria Jurídica:*** Dr. Bartolomeu P. Mendonça

***Revisão:*** Jeani Alves

CUPIRA/PE – DEZEMBRO / 2015